



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE  
SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Projeto de Lei nº 113/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui o Fundo de manutenção e conservação das vias públicas municipais”; Projeto de Lei nº 119/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre o acesso a informações acerca dos programas sociais, políticas públicas ou equipamentos públicos destinados a idosos mantidos pelo município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 120/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Institui a Semana Municipal de atenção e luta contra o Lúpus no município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 122/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Autoriza o Prefeito do município a criar o Festival de Musica Religiosa no município de Cordeiro e dá outras providências.”; Projeto de Resolução nº 08/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Legislativo a Proibir o uso de aparelhos celulares pelos Vereadores durante a realização das Sessões”; Projeto de Resolução nº 09/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Torna se obrigatório em eventos e solenidades dentro e fora do município de Cordeiro, a Câmara Municipal ser representada apenas pelos Vereadores em exercício”; Requerimentos nº 67 e 68/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 55 e 56/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 496 e 501/2019 de



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 506/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicações nº 511 e 513/2019 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas; Indicação nº 514/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofícios nº 538, 539, 540, 541, 542, 543 e 544/2019 respostas de indicações; Ofício nº 059/2019 do CAPS I; Ofício nº 220/2019 – SETOE-SEASE-SESSÃO; e, Ofício nº 348/2019-GP. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 67/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 68/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa de Ausência a Sessão de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretaria e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho

1º Secretária

Elielson Elias Mendes

Presidente